PORTARIA N.º 104 – DG, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2218

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Raphael Henrique Costa Aires**, matrícula nº 749, Assistente Legislativo Especializado – MI, referente ao período aquisitivo de 15/2/2013 a 14/2/2014, suspensas através da Portaria nº 210-DG, de 6 de agosto de 2014, para gozá-la no período de 18/5/2015 a 1º/6/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2014.

Antonio Ianowich FilhoDiretor Geral